



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 273, de 30 de maio de 2003.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.001468/2003-88**,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ n° 15.138.043/0001-05, com Sede Social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 20 de março de 2003, e em especial:

I – O aumento do Capital Social em R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), elevando-o de R\$ 44.672.402,43 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 53.872.402,43 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), mediante a capitalização de parte do lucro do exercício, sem modificação do número de ações.

II - A reforma do artigo 5° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe